



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Nota de Esclarecimento n.º 001/2018 – COGER/RR

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2018.

**ASSUNTO:** Transparência Fiscal referente ao Exercício 2017 e as perspectivas para o período de 2018 – 2020.

A presente Nota tem por objetivo demonstrar o cumprimento do disposto na letra “f” da Meta 5 do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Roraima – Exercício de 2017 e das perspectivas para o período 2018 – 2020, que assim dispõe:

“Meta 5 – Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos”.

30. A meta 5 do Programa é alcançar os seguintes compromissos:

(...)

f. Divulgar, inclusive em meio eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

O Estado disponibiliza o Portal da Transparência, pelo qual o cidadão acompanha a execução orçamentária e financeira dos programas de governo, por meio de informações sobre os recursos públicos utilizados na realização das ações, com as contratações para compras, serviços ou obras, aumentando a transparência da gestão e o combate à corrupção. Desta forma, tem-se como principais objetivos do Portal:

- a) Propiciar ao cidadão informações orçamentárias e financeiras do Governo do Estado de Roraima, permitindo um acompanhamento dos valores de recursos arrecadados e de como estão sendo utilizados;
- b) Divulgar outros dados e informações consoantes ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações; e também,

*Carvalho*

**Controladoria-Geral do Estado**

Av. Ville Roy, 5249 – São Pedro – Boa Vista - Roraima - CEP 69.306-665  
Fones (0XX95) 2121-4831/2121-4806/2121-4816 - Fax (0XX95) 2121-4809



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

c) Divulgar as informações consoantes ao que se dispõe a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11 e sua regulamentação no âmbito do Poder Executivo Estadual, através do Decreto nº 20.477- E, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 2.701, como também no Portal da Transparência do Estado de Roraima.

Vale ressaltar, que mesmo diante da grande dificuldade que o Estado enfrenta quanto a comunicação virtual (por exemplo, acesso à banda larga de forma constante e segura), o Governo do Estado de Roraima não se eximiu do compromisso legal da transparência pública, princípio basilar e constitucional da publicidade de seus atos.

Foi realizada a implementação efetiva e correta do Portal da Transparência Estadual, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nas legislações pertinentes, atendendo assim as metodologias utilizadas pelos órgãos avaliadores dos Portais das Transparências em todo o Brasil, com objetivo de medir o grau de cumprimento das mesmas.

Sendo a Controladoria-Geral do Estado responsável pela gestão do Portal da Transparência do Estado, em 2017 solicitamos à Secretaria de estado da Fazenda – SEFAZ, ampliação dos serviços no sistema FIPLAN, para que as consultas sejam disponibilizadas através de Views que acessa diretamente ao Banco de Dados, como também em formato de JSON.

Atualmente, os serviços disponibilizados pelo Portal da Transparência do Estado de Roraima, relativas à execução orçamentária da receita e despesas, encontram-se em funcionamento, utilizando-se dois métodos de acesso aos dados, o de Webservices via aplicação FIPLAN, e também através de consultas/views com acesso direto aos dados disponibilizados em réplica do servidor de banco de dados de produção.

Informamos, ainda, que em 2017, o Governo do Estado de Roraima e a Controladoria-Geral da União, assinaram o Termo de Cooperação Técnica, para intercâmbio de dados e informações, experiências, tecnologias e cooperação mútua.

*gmo*



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Também, houve a assinatura do termo de adesão e compromisso ao Programa Brasil Transparente, demonstrando assim o seu compromisso com a transparência na gestão pública.

Para o período de 2018 – 2020, solicitamos ao Centro de Tecnologia da Informação Fazendária – CETIF/SEFAZ, adequação do Sistema de Remuneração disponibilizado no Portal da Transparência Estadual no módulo de remuneração Adm. Direta e Indireta conforme solicitação do Ministério Público Estadual.

Solicitamos ainda ao CETIF/SEFAZ, o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de Informações Sigilosas, para ser disponibilizado no Portal da Transparência, conforme especificado no manual disponibilizado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle do Governo Federal.

Importante destacar, que utilizamos o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, operado atualmente pelo Sistema disponibilizado pela Controladoria-Geral da União.

Estamos em fase de adequação da infraestrutura necessária para a criação de estrutura de Banco de Dados, que irão executar as views necessárias para a geração das consultas no que tange a realização da receita, etapas da execução orçamentária, aos convênios celebrados pelo Poder Executivo Estadual, objetivando dar mais estabilidade às consultas, como também para dar maior flexibilidade na geração das saídas dos dados.

Outra providência adotada que está em fase de testes e homologação, é o Módulo de Contrato integrado ao FIPLAN, que após concluído, estará disponibilizado para consultas no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.

O Governo do Estado de Roraima vem de forma constante, ampliando e adequando as consultas disponibilizadas no Portal da Transparência, para atender de forma efetiva e correta os elementos normativos previstos nas legislações pertinentes.

  
**Carina Leite Lima**  
Controlador-Geral do Estado

**Controladoria-Geral do Estado**

Av. Ville Roy, 5249 – São Pedro – Boa Vista - Roraima - CEP 69.306-665  
Fones (0XX95) 2121-4831/2121-4806/2121-4816 - Fax (0XX95) 2121-4809